



COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: PLL N° 019

Processo: 210421

Data: 07 de dezembro de 2021

Autor: Poder Legislativo

Relator: Nelson Noslen Pereira Albanus

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Institui o Programa Vale-Feira no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

Relatório:

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, após a aprovação do projeto pela CCJ, veio a esta comissão para serem analisados os aspectos em relação ao mérito.

Análise:

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos nas alíneas j e l, do inciso I, do artigo 39 do Regimento Interno.

Verificamos que a propositura não pretende implementar novas atividades ainda não previstas, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa do município, pois já possuem previsão orçamentária, estando o projeto em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, como não houve emendas apresentadas por esta comissão, passou-se à votação.

Conclusão do Voto

3. Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 019, de 19 de dezembro de 2021.



Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2021.


Alessandro dos Santos Rasquinha
PRESIDENTE


Marcio Pereira Brandão
VICE-PRESIDENTE


Nelson Nosten Pereira Albanus
MEMBRO TITULAR